



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA/ 03-03-2021

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 03 (TRÊS) DE MARÇO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES VIRTUALMENTE OS SEGUINTE VEREADORES: **EDÍZIO MOREIRA, IVONALDO, LÉO SALES, MANOEL CORREIA, ROMUALDO, BERIM, SILVANA MACIEL, JEORGENES CASTRO, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAFAEL LACERDA, JÚLIO CÉSAR E CRISTIANO.** EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES **IRMÃO RAIMUNDINHO, PATRIARCA, PEDRO RODRIGUES, ALINE DO HOSPITAL E CAPITÃO MARTINS.** NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE, **VEREADOR DEMIR PEIXOTO** DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA À SECRETÁRIA **VEREADORA ALINE DO HOSPITAL.** O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM **DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO: MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 015, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** **PARECER DA CCJ À MENSAGEM ADITIVA À MENSAGEM Nº 016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - ALTERA AS LEIS NºS 1.234, DE 11 DE JUNHO DE 2007, ALTERADAS PELAS LEIS NºS 1.259, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007, 2.198, DE 20 DE MAIO DE 2014 E 2.913, DE 03 DE MARÇO DE 2020, REVOGA A LEI Nº 2.932, DE 26 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TODOS FORAM APROVADOS POR**



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA/ 03-03-2021

UNANIMIDADE. SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA PARA LOGO EM SEGUIDA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.